



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 92, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e de acordo com as **Leis Municipais nº 2.394/2022, 2.406/2022, 2.420/2022 e 2.470/2023**, regulamentadas pelos **Decretos Municipais nº 209/2022, 210/2022 e 251/2022**;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **Maria Helena da Silva Frota**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo, Conselheira** matrícula nº 43702, lotado na SEMUSA, desta Administração Municipal, **01(uma)** diária de ajuda de custo no valor total de **R\$ 100,00** (Cem reais), de acordo com o **Parágrafo 1º do Artigo 5º do Decreto nº 210/2022**, no período de **11/12/2024**, onde o mesmo se deslocará a **Vilhena** com o objetivo de Participar da Conferência do meio ambiente.

Parágrafo Único - Usando como meio de Transporte: Oficial

Art. 2º - Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Cereneu João Nauê, 10 de dezembro de 2024.

Prof. Ms. José Ribamar de Oliveira
Prefeito Municipal

Av. Paulo de Assis Ribeiro, nº 4132 - Centro - Fone 069- 3341-3421 –CEP 76.993-000
Email gabprefcol@hotmail.com / Site www.coloradodoeste.ro.gov.br

COLORADO DO OESTE - RO



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar de Oliveira, Prefeito**, em 10/12/2024 às 12:53, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rivania Cassia Campos Lima Ribeiro, ASSESSORA ESPECIAL DE SAÚDE**, em 10/12/2024 às 15:10, horário de Colorado do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 095 de 29/04/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.coloradodoeste.ro.gov.br, informando o ID **415775** e o código verificador **5FCF71FB**.

Referência: [Processo nº 1-1266/2024](#).

Docto ID: 415775 v1